

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

#### **MENSAGEM**

## Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

### Excelentíssimos Senhores Vereadores,

MENSAGEM Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Tomamos a iniciativa de apresentar este Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº Benedito Leme de Moraes, nascido em 03 de janeiro de 1933, na cidade de Piraju, filho de João Leme de Moraes filho e Aurora Batista Rosa, passou toda a adolescência na cidade de Tejupá onde ajudava a família com a plantação de café. Casou-se com Elisa com quem teve cinco filhos, Valdemar, Marina, Valdomiro, Valdecir, Maura (in Memoriam), com os filhos ainda pequenos mudou-se para o Bairro Cercadinho, onde montou uma mercearia, começou com um negocio pequeno e com o passar do tempo veio expandindo onde a mercearia tornou-se a única do Bairro. Era Tinhoso, santista roxo, podia falar de tudo menos do time do coração. Possuidor de uma bondade incrível era muito querido entre os moradores do bairro. Srº Benedito veio a óbito dia 06/07/2015 por parada cardiorrespiratória, aos 82 anos. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis para a aprovação unânime desta propositura.



# Câmara Municipal de Itapeva

#### Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

# PROJETO DE LEI 0120/2024 Autoria: Ronaldo Coquinho

Dispõe sobre denominação de via pública Benedito Leme de Moraes a travessa da Rua da Paz, Bairro do Cercadinho, em Itapeva/SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI:** 

Art. 1º Passa a denominar-se Benedito Leme de Moraes a travessa da Rua da Paz, no Bairro Cercadinho, cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de julho de 2024.

RONALDO COQUINHO

**VEREADOR - PL**